



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/05/26

Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2026.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando informações acerca da emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) aos profissionais da saúde no exercício de suas funções.

1. Qual o procedimento atualmente adotado pelo Município para análise e emissão de PPP aos profissionais da saúde?
2. Quais critérios técnicos e administrativos são utilizados para deferimento ou indeferimento do referido documento?
3. Foram protocolados pedidos de emissão de PPP por profissionais da saúde referentes ao período da pandemia? Quantos deferidos e quantos indeferidos?
4. Houve emissão de PPP para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem ou outros profissionais da saúde?
5. Caso a resposta do item 4 seja positiva, houve pedidos negados? Se sim qual a justificativa legal e as técnicas adotadas?
6. Existe parecer técnico, laudo, orientação jurídica ou normativa interna disciplinando a emissão de PPP para profissionais da saúde? Se sim, encaminhar cópia.
7. Os profissionais de saúde estão permanentemente expostos a risco biológico no exercício de suas, qual a fundamentação utilizada pelo Poder Executivo para eventual negativa na emissão do documento?
8. Os profissionais da saúde do Município possuem direito ao reconhecimento de atividade insalubre para fins de aposentadoria especial?
9. Caso a resposta do item 8 seja negativa, a partir de qual período ou norma tal direito deixou de ser reconhecido, indicando a fundamentação legal e administrativa adotada pelo Poder Executivo?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2026.

P. Manoel





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

P. Madril
Policia Madril
Vereador /PP

Justificação:

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações detalhadas a respeito da elaboração e fornecimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), o qual constitui obrigação do ente público empregador, nos termos da legislação previdenciária vigente, notadamente o disposto no art. 58, §4º, da Lei nº 8.213/91, sendo documento essencial para a comprovação das condições especiais de trabalho do servidor.

Ocorre que, recebemos informações nesse gabinete, quanto a condição de servidores que exerceram suas atividades em período crítico, notadamente durante a pandemia, e não obtiveram a emissão do referido documento, tampouco recebeu justificativa formal quanto à negativa ou ausência de providências por parte da Administração Pública.

Diante disso, impõe-se o dever do Poder Público de prestar esclarecimentos claros, objetivos e fundamentados, informando as razões da não emissão do PPP, bem como os critérios adotados em casos análogos, em observância aos princípios da transparência e da motivação dos atos administrativos.

